CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

**INDICAÇÃO N°. _____ DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**VEREADORA ANDREIA REZENDE**

Anápolis, 04 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada na Rua SC 1, Quadra 01 Residencial São Cristóvão, Anápolis-GO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada na Rua SC 1, Quadra 01 Residencial São Cristóvão, Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa à construção de um local para recreação, qualidade de vida e socialização da comunidade que ali residem.

A construção de uma praça é considerada um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo, o que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade do local, ou seja, o local é conhecido por embelezar a comunidade.

Por essa razão, percebemos que a construção da praça ora sugerida ao Executivo, além de urbanizar o local, oferecerá as famílias que ali residem, um ponto de lazer, onde possam passear, conversar, descansar, entreter e destinar um tempo para o convívio de seus filhos e familiares.

Anápolis-GO, 04 de Novembro de 2022.

**Andreia Rezende de Faria**
**Vereadora – 1ª Secretaria**